

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1487, de 02 de janeiro de 2014.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e Designa Seus Membros."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a cumprir dispositivos estatuídos no artigo 51 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Constitui Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores municipais ADEMIR ANTONIO SAUTHIER como Presidente, JOSIELI ALINE FLECK e LUIZ FERNANDO FONSECA, como Membros efetivos, ficando ainda designados MARLETE NICOLINI e SAMUEL AURÉLIO HERRMANN, como suplentes para substituírem os Membros nos seus eventuais impedimentos, conferindo-lhes atribuições e competências para receber, abrir e julgar processos de licitação pública realizados pelo Município.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 02 de Janeiro de 2014.

VILSON PEDRO SCHMITT Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração e Planejamento